



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 110/2020
06 DE JANEIRO DE 2020

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL – AGENTE DE ENDEMIAS, COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, VINCULADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE :

I – Nomear membros para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SIMPLIFICADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL – AGENTE DE ENDEMIAS, COM ATUAÇÃO NO SETOR DE ENDEMIAS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA MUNICIPALIDADE DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; sendo os seguintes :

- 1 – ELIANA DE CÁSSIA LUZ ASSIS, CPF nº 077.673.646 – 90;**
- 2 – ELIANE CARVALHO DIAS, CPF nº 894.076.956 – 20;**
- 3 – FLÁVIA NASCIMENTO E SILVA SILVEIRA, CPF nº 985.024.096 – 20;**
- 4 – VANESSA GUIMARÃES LOPES, CPF nº 049.062.736 – 61;**
- 5 – GEOVANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 043.548.056 – 18.**

II – O exercício da atuação dos membros da presente Comissão de que se trata esta Portaria, será considerado de serviço público relevante e não será remunerado.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

III – Fica determinado, que a avaliação de títulos será em conformidade com o Edital nº 01/2020 do referido Processo Seletivo Simplificado.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 06 de janeiro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal